

**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Paraná  
Setor de Educação Profissional e Tecnológica  
Núcleo de Concursos**

**CRONOGRAMA  
2ª CHAMADA COMPLEMENTAR**

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR), instituído em caráter permanente pela Portaria nº 95-UFPR, de 12/06/2002, torna públicas as datas para o envio dos documentos para o Registro Acadêmico dos candidatos convocados na 2ª Chamada Complementar, que será publicada em 17/05/2022.

O Registro Acadêmico será realizado de forma online, mediante a recepção, análise e aprovação dos documentos dos candidatos; da verificação de que os candidatos atendem às exigências previstas para os cotistas, conforme o caso; devendo, então, o candidato preencher o formulário disponível no site do NC/UFPR e realizar o upload (inserção eletrônica), frente e verso quando houver, dos documentos listados a seguir:

- a) **Documento de identificação** ou, para candidatos estrangeiros, o RNE-PERMANENTE;
- b) **Certidão de nascimento ou casamento;**
- c) **Histórico escolar de ensino fundamental ou equivalente;**
- d) **Certificado de conclusão de ensino fundamental ou equivalente;**
- e) **Comprovante impresso de situação cadastral no CPF** - deverá ser impresso a partir do site oficial da Receita Federal – Ministério da Economia (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- f) **Documentos exigidos para fins de comprovação de renda, conforme estabelecido no Guia do Candidato para o registro acadêmico, para os candidatos às vagas reservadas a estudantes com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo.**

Os documentos devem ser enviados a partir do dia **17/05/2022 até as 17h00min do dia 19/05/2022.**

No dia **23/05/2022**, a relação nominal dos candidatos que tiveram Registro Acadêmico deferido será publicada no site do NC/UFPR.

O candidato que tiver seu Registro Acadêmico indeferido poderá apresentar recurso, juntando a documentação comprobatória que julgar pertinente, encaminhando o requerimento e eventuais anexos ao e-mail **[copap.socv@ufpr.br](mailto:copap.socv@ufpr.br)**, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do indeferimento do registro acadêmico.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente comunicado.

Curitiba, 16 de maio de 2022.

Profª. Drª. **Maria Josele Bucco Coelho**  
Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. **Ricardo Marcelo Fonseca**  
Reitor da UFPR